

*“Dispõe sobre Feriado de São Domingos de Gusmão e dá outras providências”*

O Vereador Fernando Valeriano da Silva, presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Expede a presente Portaria, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica instituído Feriado na data de 08 de agosto de 20220 (segunda-feira), referente ao dia de São Domingos de Gusmão.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ubaporanga- MG, 04 de agosto de 2022.

Fernando Valeriano da Silva

Presidente do Poder Legislativo

Jorge Silva de Lima

Primeiro Secretário